



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 033/2015 – CJF

PROCESSO N. CJF-ADM-2015/00133

PREGÃO ELETRÔNICO N. 21/2015

DADOS DA EMPRESA
CONTRATADA: DF TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 07.832.586/0001-08
ENDEREÇO: SRTVS Qd.701, Bloco II, Sobreloja 14/15/16, Ed. Assis Chateaubriand, Asa Sul, Brasília - DF
TELEFONE: (61) 3962-5101
E-MAIL: comercial01@dfiturismo.tur.br
SIGNATÁRIO EMPRESA: HUGNEY SILVA VELOZO - Diretor-Presidente
SIGNATÁRIO CJF: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Diretora - Geral

DADOS DO ADITIVO
OBJETO: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n. 033/2015, a partir de 20/12/2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/1993, art. 57, inciso II c/c a Cláusula Nona do Contrato, e no que consta no Processo n. CJF-ADM-2015/00133.
VIGÊNCIA: 20/12/2017 a 19/12/2018
VALOR: R\$ 1.152.200,00
UNIDADE FISCALIZADORA: SAD-SUMAP/SEDIPA

HISTÓRICO
Contrato: Fornecimento de serviços de pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais; Valor: R\$ 1.157.005,70; Término da Vigência: 20/12/2015 a 19/12/2016.
I Termo Aditivo: Prorrogação da vigência por 12 meses e reequilíbrio econômico financeiro em face da retirada da RAV- Remuneração do Agente de Viagens; Valor: R\$ 1.152.200,00; Término da Vigência: 20/12/2016 A 19/12/2017.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 033/2015 - CJF

Segundo Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **DF TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA** para fornecimento de serviços de pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.

CONTRATANTE: **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília-DF, neste ato representado por sua Diretora - Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 188.490.083-68, portadora da Carteira de Identidade n. 666.351- SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília - DF.

CONTRATADA: **DF TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n. 007.832.586/0001-08, com sede no SRTVS Quadra 701, Bloco II, Sobreloja 14/15/16, Ed. Assis Chateaubriand, Asa Sul, Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, o Senhor **HUGNEY SILVA VELOZO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n. 666.612.691-20 e portador da Carteira de Identidade n. 1361002, expedida por SSP/DF, residente e domiciliado em Brasília - DF.

As partes celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Constituição Federal, art. 37, inciso XXI, na Lei n. 8.666/1993, art.57, inciso II, art. 65, inciso II, alínea "d" c/c a Cláusula Nona do Contrato, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2015/00133, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n. 33/2015 - CJF, **a partir de 20 de dezembro de 2017.**



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **20/12/2017 a 19/12/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor estimado total do Contrato passa a ser de **R\$ 1.152.200,00 (um milhão cento e cinquenta e dois mil e duzentos reais)**, conforme Anexo I deste Termo Aditivo.


3.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, e suplementações a ele incorporadas no PTRES: 085308 e 085311, Natureza da Despesa: 3390.33.

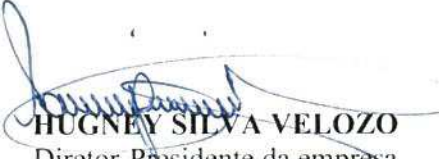
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 033/2015 - CJF, desde que não contrariem este Aditamento.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, *26* de *setembro* de 2017.


EVA MARIA FERREIRA BARROS
Diretora-Geral do
Conselho da Justiça Federal


HUGNEY SILVA VELOZO
Diretor-Presidente da empresa
DF Turismo e Representações LTDA



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO I AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 033/2015 - CJF
PLANILHA DE PREÇOS**

Prestação de serviço de pesquisa de preço, marcação, reserva, emissão e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência e Contrato			
Descrição	Quantidade estimada	Valor unitário médio	Valor total estimado
Bilhetes Nacionais	900	R\$ 1.058,00	RS 952.200,00
Bilhetes internacionais	20	R\$ 10.000,00	RS 200.000,00
Valor das Passagens			RS 1.152.200,00